

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IDENTIFICAÇÃO:	
ENTIDADE: PROMIL-Comunidade Terapêutica Projeto Milagre	CNPJ: 26.627.379.0001-58
Endereço da Instituição: Avenida Beira Rio, 3900, Bairro: Distrito Industrial Deputado Simão Da Cunha.	
CIDADE: Santa Luzia - MG	CEP: 33040-260
DDD/TELEFONE: (31)992567254	E-MAIL: projetomilagre2021@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Michele Cristina Monteiro	
CPF : 042.154.796-06	CI/ÓRGÃO EXPEDITOR: MG-11.144.845 SSP
CARGO: Presidente	MANDATO: 30/11/2021 a 30/11/2025
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua D, Nº 75, bairro: Frimisa, Cidade: Santa Luzia - MG.	
DDD/TELEFONE: (31)992567254 / (31) 987337865	CEP: 33045-240
<ul style="list-style-type: none">• Atividades que estão sendo executadas pela PROMIL-Comunidade Terapêutica Projeto Milagre.• Tendo visto a pandemia da COVID-19 não foi possível executar muitos projetos, visando à segurança dos acolhidos e profissionais. <p>Descrevendo o projeto terapêutico:</p> <p>Há seis anos, a Instituição PROMIL funciona no modelo de Comunidade Terapêutica de regime de acolhimento voluntária.</p> <p>Atua na recuperação e reintegração de homens com dependência química de álcool e outras drogas.</p> <p>Sem fins lucrativos, tem como objetivo, acolher usuários de substância psicoativas, que fica sobre regime de acolhimento transitório, com livre arbítrio para ficar o tempo determinado.</p> <p>O tratamento compreende um período de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por mais três meses com justificativa pela equipe técnica.</p> <p>A duração de cada período é de três meses, onde são realizadas atividades voltadas para o processo de recuperação desintoxicação, readaptação psicológica e ressocialização. Salientando que o tratamento é individual e voluntário e que as mudanças devem ocorrer de dentro para fora.</p> <p>Mudanças de comportamentos e atitudes individuais, ambientadas em uma comunidade de residentes e profissionais trabalhando juntos para ajudar a se mesmos e aos outros, tendo como foco principal: vencer o vício.</p>	